RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

Ofício Legislativo nº 35/2024

São Jerônimo, 10 de setembro 2024.

Excelentíssimo Senhor
Evandro Agiz Heberle
Prefeito
São Jerônimo - RS

Assunto: Aprovação de Projeto de Lei.

Senhor Prefeito,

Na oportunidade encaminhamos a Vossa Excelência Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo aprovado na Sessão Ordinária do dia 09 de setembro de 2024:

Projeto de Lei nº 109/2024 – Autoria a realização de parceria voluntária com a Liga Independente das Equipes da Gincana Cultural de São Jerônimo e dá outras providências. Aprovado por unanimidade.

Respeitosamente,

Filipe A. de Souza

Filipe Almeida de Souza
Presidente da Câmara de Vereadores